



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tóquio"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER

Unanimidade

PARECER

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em 17/10/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE

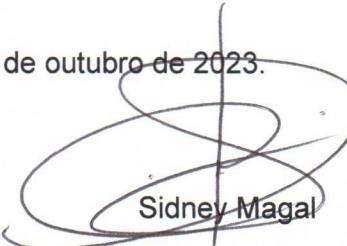
Ao analisarmos o Projeto de Lei 92/2023 de autoria do nobre edil Ramon Fernandes, onde fica instituído o Dia Municipal da Consciência Negra no Município de Jequié a ser comemorado anualmente, no dia 20 de novembro.

O dia da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro em alusão à morte do líder Zumbi dos Palmares, símbolo da luta e resistência negra contra a escravidão imposta pelo colonizador europeu, é por demais importante, não só para o segmento afro-brasileiro, mas, também, para todos os brasileiros, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna, em que haja o respeito às diferenças e à diversidade étnico-cultural. A emissão de um selo comemorativo seria um importante meio para a divulgação daquela comemoração e uma justa homenagem ao grande herói negro de nosso País, Zumbi dos Palmares.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

  
Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça